



PARECER Nº 075/2025 – CADFARF – O.S. Nº 522.

PROTOCOLO Nº 7526/2025 – PROCESSO Nº 2297/2025

Data: 09/07/2025

Referente ao **Projeto de Resolução (PR) nº 591/2025**, que Concede a Comenda do Mérito Agropecuário Senador Jonas Pinheiro da Silva ao Senhor “Glauber Silveira”.

Autor: Deputado Estadual Xuxu Dal Molin

Relator: Deputado Estadual Xuxu Dal Molin

I – Relatório

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 09/07/2025, sendo encaminhada e recebida pela Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária no dia 10/07/2025.

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Resolução nº 591/2025, de autoria do Deputado Estadual Xuxu Dal Molin, que visa a “Concede a Comenda do Mérito Agropecuário Senador Jonas Pinheiro da Silva ao Senhor Glauber Silveira.

Consoante se vislumbra das justificativas que ensejaram a proposição do aludido Projeto de Resolução, o autor informa que o homenageado Senhor Glauber Silveira, tem exercido papel fundamental à frente da direção executiva da Abramilho, conduzindo iniciativas de articulação institucional, promoção de políticas públicas, apoio técnico e disseminação de conhecimento entre produtores rurais e agentes do setor. Destaca-se, especialmente, sua atuação incansável na intermediação e realização da abertura oficial da



colheita do milho de segunda safra 2025, o chamado milho safrinha, em Sorriso (MT), evento de grande repercussão nacional que marcou o início da 9ª temporada do Projeto Mais Milho.

O homenageado reuniu lideranças do agro, autoridades estaduais e nacionais, especialistas, pesquisadores e representantes da sociedade civil em debates de alto nível técnico, promovendo o diálogo sobre desafios regulatórios, sustentabilidade, inovação, agregação de valor, etanol de milho e perspectivas de mercado.

Assevera ainda que o homenageado é profissional que se distingue pela dedicação, competência técnica, ética e visão estratégica, contribuindo de forma decisiva para o fortalecimento do agronegócio, para a valorização do produtor rural e para o protagonismo do Estado de Mato Grosso como líder nacional na produção de milho.

Em apertada síntese, é escorço do que tinha a relatar.

Feito este introito, passo a discorrer acerca da análise de mérito da matéria.

II – Análise

As proposições para as quais o Regimento exija parecer, em nenhuma hipótese, serão submetidas à discussão e votação do Plenário, sem o parecer das comissões que as devam apreciar, consoante norma inserta no parágrafo único do Art. 356 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Compete a esta Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária, de acordo com o Art. 369, inciso V, alíneas “a” a “q”, do Regimento Interno, emitir parecer a todos os projetos que tratem de agropecuária, do desenvolvimento florestal e agrário e dos assuntos fundiários, entre outras matérias.

No que diz respeito à tramitação e abordagem do tema, o Regimento Interno prevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do tema abordado, no segundo, a existência de projetos semelhantes tramitando, se houver, a propositura deve ser apensada.





Segundo pesquisas realizadas, seja na internet ou intranet (controle de proposições) da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso sobre o assunto, não foi encontrada proposição que trate de matéria similar ao PR nº 591/2025.

Feitas as ponderações acima, passamos a análise nos seus requisitos necessários e inerentes ao caso.

A Resolução nº 6.597, de 2019 da AL/MT “Dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso”.

O Art. 8º da Seção IV da aludida Resolução institui a Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário.

Veja-se:

“Art. 8º A Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário se destina a homenagear personalidades que tenham atuado na defesa e promoção do agronegócio ou por sua destacada contribuição social, econômica e ambiental ao Estado de Mato Grosso.

***Parágrafo único.** Os projetos de resolução de concessão da Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário serão analisados pela Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária”.*

A Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário se destina a homenagear personalidades que tenham atuado na defesa e promoção do agronegócio ou por sua destacada contribuição social, econômica e ambiental ao Estado de Mato Grosso.





A homenagem ao Senhor Glauber Silveira, é um destacado líder do agronegócio brasileiro, com vasta experiência em gestão empresarial e rural. Engenheiro Agrônomo com especialização em confinamento bovino e produção de sementes pela ESALQ, possui também um MBA em Gestão Empresarial e de Cooperativas pela FGV e é especialista em Engenharia de Segurança. Com uma sólida carreira, presidiu a Aprosoja MT e a Aprosoja Brasil, consolidando-se como referência na defesa dos interesses dos produtores de soja e milho no Brasil.

Atualmente, atua como diretor conselheiro de ambas as entidades e é Presidente da Câmara Setorial da Soja, Vice-Presidente da Abramilho e presidente da AREFLORESTA. Além disso, faz parte do Conselho Superior do Agronegócio da FIESP e da ABMRA, reforçando sua atuação estratégica no setor. Glauber é também apresentador do programa Direto ao Ponto, do Canal Rural, onde compartilha seu vasto conhecimento sobre o cenário nacional e internacional do agronegócio.¹

O homenageado defendeu a chamada "agrointeligência": a adoção de tecnologia e gestão moderna como caminho para elevar a produtividade – especialmente em Mato Grosso. Segundo ele, apesar do volume produzido, há décadas a média nivelou em torno de 50 sacas/hectare, revelando baixo aproveitamento do potencial do estado.²

Defendeu o fortalecimento político do produtor rural, afirmando que o setor precisa de maior representatividade em todos os níveis — das câmaras municipais ao Congresso Nacional — para avançar em pautas estruturantes.³

Vale destacar que Glauber Silveira esteve representatividade de quatro décadas: consolidou sua imagem como articulador político e técnico no agrobusiness. Liderou entidades representativas importantes e participou ativamente em fóruns nacionais.

¹ <https://www.motiveacaopalestras.com.br/palestrantes/glauber-silveira/>

² <https://aprosoja.com.br/comunicacao/release/futuro-e-a-agrointeligencia>

³ <https://www.noticiasagricolas.com.br/artigos/artigos-geral/110124-o-setor-produtivo-precisa-se-fortalecer-politicamente--por-glauber-silveira.html>



Portanto o homenageado é uma das vozes mais influentes do agronegócio brasileiro, em especial no estado de Mato Grosso. Combina a experiência como produtor rural com atuação política e institucional em defesa da produtividade, sustentabilidade e representatividade do setor. Seu legado inclui avanços organizacionais, pauta tecnológica e clara articulação entre campo, entidades e governo.

A concessão da Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva ao senhor Glauber Silveira é um reconhecimento justo e merecido por sua dedicação ao fortalecimento do agronegócio brasileiro, promovendo avanços tecnológicos, crescimento econômico e desenvolvimento sustentável.

Por tais razões, o Senhor Glauber Silveira faz jus a concessão da Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário pelos relevantes serviços prestados a sociedade brasileira e do Estado de Mato Grosso.

Por derradeiro, conclui-se que a iniciativa do Deputado Xuxu Dal Molin está em consenso com os pressupostos da análise de mérito.

É o parecer.

III – Voto do Relator

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Resolução nº 591/2025**, de Autoria do Deputado Estadual Xuxu Dal Molin, uma vez que consoante se vislumbra da biografia redigida pelo autor acerca da vida do homenageado, esta, coaduna com os requisitos necessários para concessão da horaria.

Sala das Comissões, em 09 de Agosto 2025.





IV – DA FICHA DE VOTAÇÃO

Projeto de Resolução nº 591/2025 - Parecer nº 075/2025

Reunião da Comissão em: 07 / 08 / 2025

Presidente: Deputado Nininho

Relator: Dep. Nininho

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, quanto ao mérito, o VOTO é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução (PR) nº 591/2025, de autoria do Deputado Xuxu Dal Molin.

Posição na Comissão	Identificação do (a) Deputado (a)
Relator	
Membros Titulares	
DEPUTADO NININHO Presidente	
DEPUTADO GILBERTO CATTANI Vice-Presidente	
DEPUTADO JULIO CAMPOS Membro Titular	
DEPUTADA JANAINA RIVA Membro Titular	
DEPUTADO FABIO TARDIN- FABINHO Membro Titular	
Membros Suplentes	
DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO Membro Suplente	
DEPUTADO CARLOS AVALLONE Membro Suplente	
DEPUTADO VALDIR BARRANCO Membro Suplente	
DEPUTADO THIAGO SILVA Membro Suplente	
DEPUTADO VALMIR MORETTO Membro Suplente	

